




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

**Resolução nº 11, de 27 de abril de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- EJA.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO